



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 224/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.496/2022



PARECER Nº 200 /2022

O Projeto, de autoria do Poder Executivo, visa acrescentar e revogar dispositivos da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui o Plano de Carreira, Cargos e Remunerações - PCCR dos servidores da Administração Direta do Poder Executivo.

A alteração refere-se à progressão por antiguidade, que ocorrerá após 4 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo em que o servidor estiver investido, passando para a referência salarial imediatamente superior.

Considerando a necessidade de regulamentação da progressão dos servidores e a consequente adequação do Sistema de Recursos Humanos do Poder Executivo, a Comissão de Finanças e Orçamento, por meio do Requerimento nº 017/2022, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa.

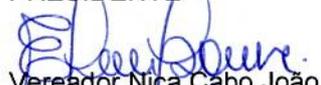
Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2022.


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereador Nica Cabo João
SECRETÁRIO


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO